

LEI MUNICIPAL Nº. 3.658, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o piso salarial profissional para os ocupantes de cargos do magistério público municipal da educação básica, referente ao exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O valor referencial previsto no art. 2º da Lei Municipal nº. 2.943, de 08 de julho de 2011, que dispõe sobre o piso salarial dos profissionais do magistério do Município de Constantina, passa a ser de **R\$ 1.350,44 (um mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)**, levando em conta o índice de 6,81% (seis vírgula, oitenta e um por cento), de acordo com o índice publicado pelo Ministério da Educação, percentual que é resultado da variação do valor mínimo nacional do aluno/ano do ensino fundamental urbano do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º. O valor referencial previsto no artigo 32 da Lei Municipal nº. 2.028, de 02 de abril de 2004, passa a ser:

I – R\$ 1.350,44 (um mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), para 22 horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revoga a Lei Municipal nº. 3.545, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 01 de janeiro de 2018.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 16 de janeiro de 2018.

Adroaldo Araújo

Prefeito Municipal em Exercício

Sônia Maria da Costa

Responsável pela
Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado em **16 de janeiro de 2018**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **16/01/2018 a 16/02/2018**.

Adroaldo Araújo

Prefeito Municipal em Exercício